Ementa: concede adicional por grau de instru?o, ao servidor p?lico de provimento efetivo, Alcione Agottani Fran?, ocupante do cargo de Servente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Conceder, a partir de 02 de setembro de 2010, adicional por grau de instru?o, em 10% (dez por cento), nos termos da legisla?o em vigor, ao servidor p?lico de provimento efetivo, Alcione Agottani , ocupante do cargo de Servente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de setembro de 2010.